



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO ADITIVO DE REAJUSTE CONTRATUAL

Segundo Termo Aditivo de Reajuste de valor ao Contrato nº 20220064, celebrado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e pela Pessoa Jurídica BELMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, que tem por objeto o Reajuste de valor ao Contrato, neste Município.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA DE PEDRAS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 11.797.106/0001-84, com sede à Capitão João Tavares, s/n, Centro, PONTA DE PEDRAS, Estado do Pará, neste ato, representado (a) por seu/sua titular Secretário(a) Municipal, Sr.(a) INDIRA OLIVEIRA DE SOUSA, titular do CPF nº 368.069.192-00, residente e domiciliada nesta Cidade.

CONTRATADO(A): BELMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ 12.735.479/0001-93, com sede na Trav. General Osório, Qd. M 39, Conj. Antônio Queiroz, Bairro: Coqueiro, Belém-PA, Neste ato representada pela Sra. ANA CAROLINA DOS SANTOS BARATA, portadora do CPF: 020.675.222-99, residente na Rua Veiga Cabral, nº 382, Bairro: Cidade Velha, Belém-PA, CEP 66023-630.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 20220064, instruídos no(a) Pregão nº 005/2022, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de R\$ 8.091,78 (oito mil, noventa e um reais e setenta e oito centavos), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 40.464,00 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR ANTERIOR AO REAJUSTE	VALOR POSTERIOR AO REAJUSTE
01	Contratação de empresa especializada no fornecimento de 02 (duas) cadeiras odontológicas completas para as equipes de saúde bucal na estratégia da saúde da família, visando fortalecer o sistema único de saúde-sus no município de Ponta de Pedras-PA	02	16.186,11	20.232,00
Valor Total do Processo:			R\$ 40.464,00	

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
CNPJ: 05.132.436/0001-58
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Exercício 2023 Atividade 1102.103010156.2.072 Manutenção das Ações de Atenção Básica, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.08.

2.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

4.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

PONTA DE PEDRAS/Pará, 15 de março de 2023.

Pelo **Fundo Municipal de Saúde** / CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.797.106/0001-84

CONTRATANTE

Pela CONTRATADA:

BELMEDICAL COMERCIO
DE PRODUTOS
HOSPITALARES
LTDA:12735479000193

Assinado de forma digital por
BELMEDICAL COMERCIO DE
PRODUTOS HOSPITALARES
LTDA:12735479000193
Dados: 2023.03.15 19:42:22
-03'00'

BELMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ 12.735.479/0001-93

CONTRATADO(A)

Testemunhas: